

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA  
DA CÂMARA MUNICIPAL DA  
GUARDA REALIZADA NO DIA 4  
DE OUTUBRO DE 2010 -----**

Aos quatro dias do mês de Outubro do ano de dois mil e dez, nesta cidade da Guarda, no edifício dos Paços do Concelho e na sala de reuniões ao efeito destinada reuniu a Câmara Municipal da Guarda com a presença dos seguintes elementos: -----

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente, Virgílio Edgar Garcia Bento, Elsa Alexandra Gonçalves Fernandes, Gonçalo Filipe Ferreira Amaral, Rui Jorge Pires Dias Quinaz e Ana Margarida Godinho da Fonseca, Vereadores. -----

**ABERTURA**

Verificada a existência de quórum o senhor Presidente declarou aberta a reunião quando eram catorze horas e trinta minutos, tendo seguidamente posto à votação a acta da reunião anterior a qual foi aprovada por maioria com a abstenção do senhor Vereador Virgílio Bento por não ter estado presente. -----

**FALTAS**

Verificou-se a falta do Senhor Vereador Vitor Santos por se encontrar numa acção em representação do Município, tendo a Câmara considerado a falta justificada. ---

**ANTES DA ORDEM DO DIA**

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para felicitar a Câmara pela inauguração do novo Posto de Turismo. Esta foi sempre uma ideia que aplaudiram em reuniões anteriores e que de certeza vai ter sucesso. Adianta ainda que ao facto de se juntar à Livraria Municipal e à Loja Coisas D'aqui, este novo espaço vai dinamizar ainda mais a zona da Praça da Velha que bem precisa, esperando que a Câmara não se fique por aqui. -----

Continuando o senhor Vereador Rui Quinaz para endereçar também felicitações à Junta de Freguesia de S. Miguel, pela comemoração do seu 25º aniversário e que deve ser com toda a legitimidade um dia de festa. Sendo que se trata de uma freguesia dinâmica, que tem cada vez mais uma maior centralidade na cidade, deve merecer por parte da Câmara o melhor tratamento. -----

Ainda o senhor Vereador para fazer um comentário que tem a ver com um facto de que tiveram conhecimento através da comunicação social, tratando-se da construção de um parque de estacionamento no largo Frei Pedro. Adianta que a ideia lhe parece boa, no entanto, faria sentido que este tipo de projectos, fossem discutidos previamente de forma a poderem contribuir, neste caso concreto para a sua localização, já que é uma matéria que interessa à cidade, aos Vereadores e por isso não faz sentido o mesmo ser anunciado na comunicação social, considerando, no entanto, a ideia boa e que deve avançar. Pergunta ainda se a mesma é definitiva e para quando é que se prevêem as obras, insistindo na ideia de que a par do estacionamento naquele largo, o Executivo deverá continuar a analisar a hipótese do estacionamento no edifício da Ex-Auto Serviços da Sé. Porque a ideia lhe parece interessante deve merecer por parte da maioria, pelo menos uma reflexão, já que o mesmo contribuiria para a tal valorização da zona de Centro Histórico e da Praça Velha, não deixando de lembrar a sugestão outrora apresentada, que é o do estacionamento por períodos limitados de tempo naquela zona. -----

Realça o facto, da maioria não concordar com as suas ideias, mas continuará a fazê-las e quando se diz que a Oposição não é construtiva, afinal sempre avançam com algumas ideias. -----

Continuando no uso da palavra o senhor Vereador Rui Quinaz levantou uma questão que é a que lhe parece mais importante e que tem a ver com a actualidade

política, que é reflexão sobre o próximo orçamento da Câmara Municipal e que por sua vez se relaciona com o próximo Orçamento de Estado para o ano de 2011.-----

Presume que a Câmara esteja já a preparar o próximo orçamento e realça as medidas draconianas preconizadas pelo Governo que vão obviamente afectar a vida das Autarquias, antevendo, desde já, o discurso do senhor Presidente em relação a essas medidas de contenção financeira, que se traduzirá na redução da transferência do Estado para a Câmara da Guarda na ordem dos 540.000€.-----

O senhor Presidente interveio para esclarecer uma vez mais quanto aos valores em causa. -----

Retomando a palavra o senhor Vereador para insistir na ideia de que este argumento já foi utilizado e quando se prevê que essas transferências vão ser ainda mais reduzidas no próximo ano, espera-se que o Partido Socialista venha dizer que o problema da situação financeira da Câmara se deve a estas medidas do Governo.

A verdade é que não - está na altura de se reflectir seriamente porque o momento é de verdadeira dificuldade e que não tem a ver com o contexto nacional – o Governo ainda tem a desculpa de que foi a situação Internacional e pergunta qual é a desculpa da Câmara para a actual situação financeira. Acrescenta que esta maioria Socialista há cinco anos tinha como prioridade, no seu discurso eleitoral, baixar o endividamento da Câmara e equilibrar as contas do Município e passados quatro anos – no ano passado, em 2009, no seu discurso, a prioridade continuava a ser o de resolver o problema financeiro da Câmara. É bom que a opinião pública vá tendo conhecimento desta situação, – é que de 2004 a 2009 a dívida global aumentou de 35 milhões para 64 milhões de euros e tem que se reflectir seriamente sobre isso. Num momento de grande dificuldade, em que o País é obrigado a tomar medidas difíceis, tem que se avaliar a situação da Câmara Municipal da Guarda e portanto este aumento, para quase o dobro do valor da dívida, o que isso significa

para a Banca e os fornecedores é verdadeiramente dramático. Alerta para o facto de que o próximo orçamento da Câmara tenha de ser uma avaliação às capacidades desta maioria, que definitivamente terá de provar, de uma maneira ou doutra, que será capaz de equilibrar as contas do Município. Assim espera que próximo orçamento seja o da concretização de medidas de redução da dívida da Câmara. É evidente que têm algumas reservas quanto à concretização desse objectivo mas vão olhar com muito interesse. Realça o facto de pela primeira vez, ter assistido a uma medida concreta da redução de despesas, por parte da Câmara, embora de pouca expressão, tendo havido no entanto essa intenção. -----

Ainda em relação às dificuldades relacionadas com o Orçamento de Estado do próximo ano, pensa que é altura de a Câmara tomar uma posição, já que havendo redução nas transferências é óbvia a propensão para a paralisia do investimento público e há uma preocupação em relação ao que vai acontecer aos projectos da Guarda, adiantando que é altura de se começar a tomar posição e medir qual o poder de influencia da Guarda junto do Poder Central, o que até agora não parece ter existido, ou pelo menos tanto quanto os interesses da Guarda aconselhariam. ---

Chama ainda a atenção para a necessidade de se elencarem os projectos e obras em que claramente se precise do apoio do Estado e que nenhuma dificuldade do País justifica que o investimento deixe de ser feito. Referindo que é fundamental para a Guarda a construção da Escola Superior de Saúde – a aquisição das instalações da DELPHI, ideia proposta pelo PSD, que lhes parece fazer todo o sentido – seja como para aproveitamento de incubadora de empresas seja para um Centro Tecnológico, como foi proposto na Assembleia Municipal, mas que se vincule o Governo a um investimento que é uma contrapartida que a Guarda deve merecer. --

Acrescentava como disse na última reunião a isenção total do pagamento de portagens na A23 e A25 – a Alameda da Tia Joaquina – o apoio à concretização da

PLIE e uma outra ideia que foi sempre central mas nunca conseguida por parte do Partido Socialista – uma verdadeira atracção de investimentos de grande dimensão que o Governo Central tem a obrigação de ajudar. Presume que outros projectos estejam garantidos e portanto não se refere a eles, como sejam, o Quartel da GNR a 2ª Fase do Novo Hospital – o Programa de Regeneração Urbana, sendo que é altura de a maioria bater o pé e negociar estes investimentos e naturalmente outros que sejam importantes para a Guarda. -----

Usou da palavra o senhor Presidente para fazer uma alusão aos eventos que se prendem com os 100 anos da República, que tiveram hoje o seu início no Agrupamento da Escola Carolina Beatriz Ângelo, com a participação de alunos, professores, encarregados de educação e com a presença de familiares directos da Dr.ª Carolina Beatriz Ângelo, o que proporcionou o momento alto da comemoração, porque de facto homenagear a Dr.ª Carolina Beatriz Ângelo é homenagear a República – a participação activa que teve na defesa dos direitos das mulheres principalmente, mas fundamentalmente porque viu sempre como objectivo para o desenvolvimento do País que o que se deveria dar ao povo era educação, isto numa altura em que 85% das pessoas eram analfabetas e passados 100 anos temos um Governo que vê também como futuro, com paixão, a educação, sendo que é pela educação que os povos progridem e as economias evoluem e avançam, estando-se de facto a cumprir esse desígnio da educação como factor de desenvolvimento inquestionável. Seguem-se as iniciativas que constam do programa, nomeadamente a inauguração das exposições alusivas à República Portuguesa – os primeiros jornais da Guarda – e uma exposição onde são desfiados os novos criadores da Guarda – diferentes formas de ver a República. Acha que são eventos que na altura foram importantes, nomeadamente na implementação da democracia, estando seguro que a Guarda se associará a estes eventos. -----

Quanto à revitalização da Praça Velha, o projecto já foi entregue, reconhecendo-se que algumas opções do mesmo não foram as melhores tendo o arquitecto, autor do projecto, sido sensível e procedido às alterações necessárias. Acrescenta que ainda não teve oportunidade de reunir com os técnicos da Câmara para discutir as propostas relativas ao Torreão e Praça Velha, sob o ponto de vista técnico, para depois se avançar para a concretização e fazer os ajustamentos que são necessários para aquela zona.-----

Sobre a criação da freguesia de S. Miguel que foi da gestão camarária de então, com a decisão da Assembleia da República, tendo sido a zona da Guarda que mais cresceu e discordando um pouco daquilo que foi dito pelo PSD quando diz que S. Miguel tem a melhor centralidade da cidade. O que a Câmara fez foi deixar que S. Miguel fosse uma freguesia periférica que é completamente diferente. Com a criação do parque urbano (Polis), integrado na sua área territorial, fez com que S. Miguel deixasse de ser uma freguesia periférica para passar a estar integrada na área urbana da Guarda. E é graças ao investimento de privados que se consegue transformar as populações, os territórios, criar as dinâmicas, onde se fez um investimento sério em todos os sectores e hoje, S. Miguel, é uma freguesia urbana, próspera, derivado ao empreendedorismo e à capacidade do investimento de muitos empreiteiros que se fixaram naquela zona. Realça o facto de ele próprio ter vivido e trabalhado em S. Miguel, durante muitos anos – desde a sua criação como freguesia e visto crescer a Estação. Adianta que há algum tempo houve uma boa publicação com o nome de “Cidades e Democracia”, em que dá para ver o efeito que a democracia teve no crescimento das cidades, tendo sido seleccionadas 22 entre as quais está a Guarda – sendo que era importante verificar o que era a Guarda, o que era S. Miguel e o que é hoje – está lá - nessa obra, que foi publicada há um ano ou

dois. Mas de facto as pessoas de S. Miguel estão de parabéns e lá estará, hoje, na comemoração dos 25 anos da criação da freguesia.-----

Continuando no uso da palavra o senhor Presidente e referindo-se ao parque de estacionamento, previsto para o Largo Frei Pedro, adianta que se trata de um estudo de tráfego, de estacionamento, de concepção e que serão escolhidas as melhores propostas que forem apresentadas. Seguidamente o senhor Presidente fez um historial do estudo feito pela Câmara, em 1998, que apontava como potenciais lugares para parques de estacionamento subterrâneos, o Jardim José de Lemos e a Praça Velha, mas que as obras nunca avançaram. Os regulamentos são um pouco diferentes e hoje há um novo arranjo em termos de novos elementos que alteraram os pressupostos que serviram de base a vários concursos de concepção e execução que sistematicamente ficaram certos de há doze anos para cá. Com os novos equipamentos que surgiram no âmbito da Regeneração Urbana, junto à Sé, há que consultar o mercado e ver quais são as propostas. Para isso vai-se elaborar caderno de encargos de forma a que, gabinetes e empresas façam os seus estudos e apresentem a melhor proposta que será apreciada por todos, até porque as cidades têm de se adequar a novas realidades e de facto naquela zona do Jardim é possível criar uma nova intervenção urbana, moderna, que ajude a ordenar não só aquele espaço mas também outros espaços e largos confinantes. Portanto não é verdade que esteja a concurso o parque de estacionamento sendo que o que vai ser concursado é um conjunto de ideias e de estudos onde o parque de estacionamento é uma valência importante numa intervenção muito mais vasta e que inclui também o ordenamento dos lugares de superfície. -----

Sobre a questão da Auto Serviços da Sé, lembra que o caso foi ainda com o Executivo anterior, que ao ter conhecimento de que aquele espaço estaria à venda, ele próprio se deslocou ao local acompanhado por técnicos da Câmara, para

posterior estudo, com vista à sua viabilidade para estacionamento e a conclusão a que se chegou foi a de que estaria fora dos parâmetros previstos no âmbito do conforto e mobilidade para quem estaciona e ainda sobre o ponto de vista económico, o que levou a que se preterisse essa ideia já que há investimentos mais importantes para fazer no âmbito da gestão municipal. -----

Quanto ao Orçamento do próximo ano adianta que o mesmo será em função daquilo que for também o Orçamento de Estado e do que for as vontades dos dois Partidos Políticos Portugueses, mas há receptividade e esperança que o mesmo seja uma medida com algumas convergências de princípio porque é importante em situações difíceis, sendo que o PSD gosta sempre de dizer o que é mais fácil – que a culpa de nada se fazer é sempre dos outros. O mundo do cidadão compreende as dificuldades porque passa a economia mundial e o Partido Socialista neste momento é Governo. Virão outros e o que espera é que dentro desta conjuntura, deste aperto de cinto, por todos, seja passageiro. Todos se lembram da crise de 1982/85 e superou-se, portanto esta crise também será superada. É óbvio que se terá sempre como objectivo o equilíbrio das contas e sobre os números já se enganaram tantas vezes que já nem os comenta. -----

Quanto a investimentos, há candidaturas aprovadas em todos os programas, porque se entendeu que aquilo que neste momento é um custo pode ser um investimento a médio/longo prazo, já que todos os investimentos têm que ter algum retorno e é nessa perspectiva que a Câmara se candidata a todos os programas – não se quer ficar com a consciência de que se teria e deveria fazer candidaturas em domínios que são importantes para o desenvolvimento da Guarda e que por dificuldades financeiras não foram feitas e não precisamos de favores da Administração Central – a Câmara cumpre – é seleccionada em concursos por mérito, não é por favores, a vida não faz sentido com favores, lembrando que foi assim, desta forma, não só em



Portugal mas em toda a Europa, que os Governos de Direita criaram as facilidades e criaram conjunturas para que houvesse uma movimentação no sentido de controlar a economia e os mercados, viu-se o que aconteceu, mas a Câmara vai por mérito, por convicção, por capacidades intrínsecas, relativamente a investimentos nos vários domínios e nesse sentido vai-se continuar a fazer este trabalho. O que se poupa e o que não se poupa é fácil de ver – em todos os departamentos, em todos sectores, em todas as unidades orgânicas da Câmara, há objectivos perfeitamente definidos que foram traçados pelos técnicos e pelo Executivo, que, como é óbvio, cá estarão para os avaliar no fim de cada ano económico, tendo sempre em linha de conta que no âmbito da avaliação de desempenho, o envolvimento de todos em torno de objectivos claros, de forma a que se possa fazer o mesmo por menos dinheiro.-----

Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para fazer um breve comentário e dizer que o conhecimento que têm é de que o edifício da Ex-Auto Serviços da Sé, que aliás na altura foi estudado como tal, daria para 40 ou 50 lugares de estacionamento e é nessa medida que se entende que deve ser uma opção. -----

Entretanto o senhor Presidente interveio para questionar que já agora gostaria de saber qual o investimento e o custo por lugar – realçando que isso é que é importante, já que a questão do espaço até podem caber mais desde que seja em bateria.-----

Retomando a palavra o senhor Vereador para acrescentar que nem sequer foi taxativo a dizer que se deve fazer e portanto seria um pouco inconsequente da sua parte, sendo evidente que decidir é tomar decisões e eventualmente o custo que se diz que é elevado, poderá ser compensado pela dignidade e pela necessidade local e é isso que tem de ser ponderado – agora não lhe perguntem quanto é que isso custa – não faz ideia e nem é isso que está em causa, dizendo que valia a pena reflectir

sobre essa opção, sendo que era muito importante para a cidade e em concreto para a zona mais nobre e mais digna da cidade. Daí a sua insistência e quando se diz que não é viável – se para os privados é para a Câmara também eventualmente poderia ser, agora o senhor Presidente respondeu como opção política não fazê-lo, é respeitável e concerteza essa opção terá a ver com o custo do investimento. -----

Novamente o senhor Presidente para questionar o senhor Vereador se estava a deduzir que havia privados interessados, adiantando que isso seria bom, tendo o senhor Vereador respondido que não sabia se havia e insistindo que esta era uma opção que merecia ser avaliada.

Continuando o senhor Vereador para tecer algumas considerações em relação ao orçamento e dizer que o que o senhor Presidente acabou de dizer tem a ver com o que entendem que é o risco que se corre e o discurso do PS é de que as dificuldades que aí vêm resultam não dos problemas da Guarda e da gestão da Autarquia da Guarda – isto é, que todos os problemas que vão decorrer resultam do enquadramento nacional, do Orçamento de Estado, - o Orçamento Municipal depende da gestão municipal e dos objectivos deste Executivo. -----

Entretanto gerou-se um diálogo entre o senhor Presidente e o senhor Vereador relativamente às contas públicas do município, esclarecendo os seus pontos de vista sobre assuntos já debatidos em reuniões anteriores. -----

Finalmente o senhor Vereador para dizer que de facto nunca falou da importância dos favores políticos, mas fala da importância do lóbi e de poder de influência da Autarquia junto do Governo Central. -----

Usou da palavra a senhora Vereadora Ana Fonseca para colocar uma questão que diz estar a preocupar centenas de pais e que tem a ver com as Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC's). Há já três semanas de aulas decorridas do 1º ciclo, a entrar para 4ª semana e não se iniciaram ainda as actividades, sendo que

em outros Municípios, aqui à volta, já iniciaram no dia 13 de Setembro, isto é no primeiro dia da abertura do ano escolar. Continua sem haver informação quanto aos horários, quanto às actividades, enfim extremamente atrasados. Lembra que já o ano passado não houve actividades no mês de Setembro – tendo começado no início de Outubro, mas este ano nem isso, pergunta qual é o ponto da situação – a que é que se deve este atraso tão grande, do início das actividades e também do ponto de vista do Corpo Docente, o que é que já foi feito, em que ponto é que está a contratação de professores para estas actividades e questiona porque é que não começaram mais cedo. -----

Interveio o senhor Vereador Virgílio Bento para responder às questões colocadas e lembrar que o processo se desenrola de uma forma simples – isto é, os pais devem matricular os alunos – os Agrupamentos enviam as opções dos alunos e a quantidade que há para cada área. Este trabalho é desenvolvido no início do mês de Setembro sendo que após elaboração das turmas é aberto concurso para os professores, o qual está neste momento a decorrer – na fase de selecção e portanto espera-se que o mais rapidamente possível comecem as aulas das actividades curriculares, adiantando que na hipótese de haver alguma reclamação, há prazos que têm de se estabelecer dentro do procedimento legal. -----

Interveio novamente a senhora Vereadora para questionar que para anos futuros haja capacidade da Câmara de antecipar este processo e de fazer o que para outras Câmaras é possível, isto é que seja possível no início do ano escolar já estar o processo desenvolvido. -----

O senhor Vereador Virgílio Bento retorquiu dizendo que se os Agrupamentos derem a relação dos alunos matriculados em Abril/Maio, nessa altura e não em Setembro, então é possível as aulas começarem logo no início da abertura do ano escolar, sendo que o que acontece é que essa relação só é enviada em Setembro,

tendo a Câmara, mesmo assim, o cuidado de abrir concurso logo no mês de Agosto. A Câmara segue os critérios do Ministério da Educação, respeitando os prazos – está tudo feito – falta a colocação dos professores e portanto estamos na fase final, esperando começar o mais rápido possível. -----

Novamente a senhora Vereadora Ana Fonseca para perguntar se existia um número mínimo para as actividades funcionarem e pergunta, porque tem a informação de que em algumas escolas, nomeadamente no Agrupamento de S. Miguel, está a ser dada a informação aos pais de que as actividades ou algumas delas não funcionam porque não têm o número mínimo de inscritos. Pergunta se isto é verdade e se o funcionamento das necessidades está condicionada ao número mínimo por escola. -

Interveio novamente o senhor Vereador Virgílio Bento para esclarecer que o pensamento das AEC's é feito por aluno, assim, havendo 1.500 alunos – e com as áreas curriculares já todas definidas por despacho – recebe-se X, podendo-se definir turmas de 10, 20, 5 ou de 2 alunos, no entanto a componente pedagógica é sempre organizada pelas próprias escolas. Não há nada na Lei que diga que o mínimo são de 20, 5 ou 3, nada na lei diz isso. -----

Agora é normal que se queira criar grupos mínimos, até para a própria sustentabilidade da actividade curricular, porque o Ministério não paga por professor mas sim por cada aluno e portanto essa verba tem de dar para pagar aos professores, tem de dar para pagar às vigilantes, tem de dar para pagar os transportes – é essa verba global que é feita, sendo que essa questão nunca foi colocada, por isso não pode responder se isso é verdade ou se é mentira, no entanto é normal que tenha de haver um número de alunos por turma para ela poder funcionar – até por uma questão de ordem financeira. -----

Interveio novamente a senhora Vereadora Ana Fonseca para colocar mais uma questão que tem a ver com a estabilidade do Corpo Docente e pergunta se estará a

ser feito tudo para que o Corpo Docente, de ano para ano, tenha alguma estabilidade, referindo-se às AEC's, ou seja, pensa que esta actividade tem que ter alguma dignidade e uma qualidade que corresponda ao espírito para o qual foram criadas e não uma forma de prolongar um horário ou seja resolver um problema aos pais, mas um modo de proporcionar às crianças, seja qual for a sua condição sócio-económica, actividades de qualidade, de enriquecimento curricular, supondo que da parte da Câmara existe o cuidado de pensar, de planear e de monitorizar aquilo que são as actividades, a qualidade dos seus docentes, a qualidade das actividades pedagógicas e pensa que a estabilidade do Corpo Docente, será um factor importante para garantir essa qualidade. Pergunta se esse espaço de monitorização em anos transactos correspondeu àquilo que seria o desejado ou se sente alguma necessidade de melhorar este esforço de monitorização, este esforço de algum controlo da qualidade e tentar perceber se aquilo que está a ser oferecido corresponde ao espírito e às intenções para as quais foram criadas e se ao garantir alguma estabilidade ao Corpo Docente também não se poderá evitar todos estes atrasos. Compreende que haja procedimentos que têm que ser tomados, que têm a ver com os seus prazos legais, mas se outras Autarquias conseguem ter na primeira semana de aulas, actividades a funcionar, tem que se exigir que também aqui haja uma antecipação maior e que não haja um mês e meio de atraso em relação ao início do ano escolar. É realmente um atraso que é mais do que tolerável, ultrapassando aquilo que seria o normal atraso de uma ou duas semanas para organização das turmas, enfim, para os aspectos mais práticos, adiantando que deve haver algo de mais exigência a este nível.-----

Usou da palavra o senhor Vereador Virgílio Bento para dizer que há coisas que são diferentes e que têm de ser analisadas de forma diferente. A estabilidade do Corpo Docente é aqui como em qualquer outro sítio, sendo que o que se faz em relação a

esse assunto é cumprir a Lei. As AEC's começaram a surgir através do regime de avença e o Governo vendo o problema que havia com essa questão, avançou para o contrato a termo certo/tempo parcial, que se aplica exactamente nestes casos, sendo que o mesmo vigora desde Setembro a Junho. Isso significa que todos os anos tem de ser aberto concurso, que é o que diz a lei dos contratos a tempo parcial. É natural que haja professores que deixam as AEC'S para passar para o ensino público, porque as AEC's têm o problema da flexibilidade do horário – ou seja poderem durante todo o período escolar – isto é das 9.00 às 17.30H, leccionar actividades de enriquecimento curricular, o que neste caso a Direcção do Norte aceita e a do Centro não aceita, sendo que cada professor só pode dar por semana duas horas, o que leva a que os professores quando surge a oportunidade de serem colocados no ensino oficial vão para o ensino oficial com outro tipo de horários. ---

Relativamente à contratação de professores utilizam-se critérios muito simples – vai-se à qualidade dos professores – que é a habilitação profissional que tem a componente científica e a componente pedagógica e depois a classificação profissional, mais o tempo de serviço – são os mesmos critérios utilizados pelo Ministério da Educação, portanto todos os professores que estão colocados são professores formados, com habilitação profissional para o exercício da função. ----

Sobre a questão da qualidade das AEC's, todos os anos há uma avaliação que é feita pela Câmara e é feita pelo Ministério da Educação, acrescentando que a avaliação que tem sido feita às AEC's da Guarda tem sido positiva, sendo sua intenção trazer a uma reunião do Executivo essa avaliação.-----

Alguns problemas que vão surgindo vão sendo solucionados com eficácia e a Guarda tem aquilo que outros não têm que é a componente não lectiva para a coordenação pedagógica - há sempre um bloco não lectivo para os professores fazerem a coordenação pedagógica quer com a própria escola quer com o

Agrupamento, sendo que a responsabilidade da coordenação pedagógica nas AEC's é do Agrupamento – não é da Câmara. -----

## **ORDEM DO DIA**

### **01 ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL**

#### **1.1 - ANA RAQUEL VELOSO SIMÕES E LUÍS CARLOS DOS SANTOS BENTO - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT – RATIFICAÇÃO: -----**

Foi presente um processo em nome de Ana Raquel Veloso Simões e Luís Carlos dos Santos Bento, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior.-----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua do Estádio Municipal, n.º12 – Bloco B – 5º Dtº, na Guarda, cujo valor é de 152.500,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou ratificar o despacho que deferiu o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT.-----*

#### **1.2 - DORA SOFIA DO ROSÁRIO SARAIVA - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT:-----**

Foi presente um processo em nome de Dora Sofia do Rosário Saraiva, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado em Rua Dr. Francisco Pissarra de Matos n.º25 – 1º Dtº, na Guarda, cujo valor é de 140.000,00 Euros.-----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----*

**1.3 - MARIA LEONOR GOMES GIL E RUI MIGUEL CARDOSO BRITES - PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT: -----**

Foi presente um processo em nome de Maria Leonor Gomes Gil e Rui Miguel Cardoso Brites, no qual se requer o reconhecimento prévio do direito à isenção do Imposto Municipal de Transmissão ao abrigo das Medidas de Incentivo ao Combate à Desertificação e Recuperação do Desenvolvimento nas áreas do Interior. -----

O pedido refere-se à aquisição de uma habitação própria, permanente, que pretende adquirir num prédio situado na Rua do Estádio Municipal, n.º12 – Bloco B – 3º Dtº, na Guarda, cujo valor é de 175.000,00 Euros. -----

O requerente reúne as condições legais para poder beneficiar desta isenção. -----

*A Câmara deliberou deferir o pedido de reconhecimento prévio de isenção de IMT. -----*

**1.4 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA LOJA N.º2 DO MERCADO MUNICIPAL DE S. MIGUEL DA GUARDA: -----**

Foi presente o processo para arrematação em hasta pública da Loja N.º2 do Mercado Municipal de S. Miguel da Guarda, conforme edital publicado em 14 de Setembro de 2010, sendo a base de licitação de 2,39€/m2/mês e o lance mínimo no valor de 0,24€/m2/mês. -----

*A Câmara deliberou adjudicar a exploração da loja n.º2, com a área de 45 m2, a Manuel Pires Coito, residente na Rua do Mercado, n.º10 – 1º Esqº. - S. Miguel da Guarda, pelo preço de 2,63€/m2/mês, por ter sido o maior lance oferecido. ---*



**1.5 - ALENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DA LOJA N.º6 DO MERCADO MUNICIPAL DE S. MIGUEL DA GUARDA: -----**

Foi presente o processo para arrematação em hasta pública da Loja N.º6 do Mercado Municipal de S. Miguel da Guarda, conforme edital publicado em 14 de Setembro de 2010, sendo a base de licitação de 2,39€/m2/mês e o lance mínimo no valor de 0,24€/m2/mês. -----

*A Câmara deliberou adjudicar a exploração da loja n.º6, com a área de 22 m2, a Fernando Rui Lamelas Gonçalves, residente na Rua dos Amores – lote 6 – R/C Esqº - S. Miguel da Guarda, pelo preço de 2,63€/m2/mês, por ter sido o maior lance oferecido. -----*

**1.6 - PROGRAMA DE ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DO LOTE N.º34 DO PARQUE INDUSTRIAL DA GUARDA - QUINTA DA TORRE: ---**

Foi presente para aprovação o programa de alienação em hasta pública do lote n.º34 do Parque Industrial da Guarda, sito na Quinta da Torre, na Guarda, que é do seguinte teor: -----

“O presente programa tem como objectivo estabelecer os princípios gerais e as condições de alienação, através de hasta pública, de um lote de terreno, designado por lote 34, situado no Parque Industrial da Guarda – Quinta da Torre na freguesia da Guarda (S. Vicente), no concelho da Guarda, cujo titular do direito de propriedade é o Município da Guarda. -----

**1 - Identificação do Imóvel-----**

Lote de terreno para construção, designado por lote 34, situado no Parque Industrial da Guarda, com a área total de 2.400m<sup>2</sup> (dois mil e quatrocentos), que confronta a Norte com Rua da Encosta, a Sul com Zona Verde, a Nascente com o Lote 33 e a Poente com Zona Verde, inscrito na matriz predial urbana da freguesia

da Guarda (S. Vicente) sob o artigo 4725 e descrito na Conservatória do Registo Predial da Guarda sob o número 1046/19881116. -----

O lote em causa admite a capacidade construtiva constante no seguinte quadro: ----

Área total	Usos /capacidade construtiva			
	Usos admissíveis	Área de implantação	Área de construção	Nº de pisos
2.400,00 m <sup>2</sup>	Comércio, Indústria, Serviços e Armazém	1.200,00 m <sup>2</sup>	2.400,00 m <sup>2</sup>	1+Cave

2 - Base de licitação -----

Valor base de licitação 47.160,00€ (quarenta e sete mil, cento e sessenta euros).

3 - Impostos devidos -----

É devido Imposto Sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), salvo se dele estiverem isentos, Imposto de Selo sobre o preço de arrematação e os encargos decorrentes da celebração da escritura. -----

4 – Anúncio-----

A alienação por Hasta Pública será publicitada através de edital, por um período de 30 dias, pelo menos num jornal semanal de circulação a nível local, através da afixação de editais nos locais de estilo do Município da Guarda, nas Juntas de Freguesia da área urbana da cidade e publicitada no site oficial do Município da Guarda. -----

5 – Comissão -----

A praça é dirigida por uma Comissão, que será constituída pelos seguintes elementos:-----

Efectivos:-----

-Vitor Manuel Fazenda dos Santos, Vereador da Câmara Municipal da Guarda –  
Presidente da Comissão; -----

- Joaquim Luís da Costa Gomes, Chefe de Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território – que substitui o Presidente nas suas faltas ou impedimentos; -----

- Maria Joaquina Antunes Afonso, Técnica Superior. -----

Suplentes: -----

- Ana Bela Marques Ferreira, Engenheira do DOM; -----

- Alexandra Manuela Ferreira Lourenço – Técnica Superior -----

6 - Apresentação de Propostas -----

6.1 - As propostas escritas serão apresentadas em sobrescrito fechado, identificando-se no exterior do mesmo o proponente e o imóvel a que respeita, que, por sua vez, é encerrado num segundo sobrescrito, dirigido ao Presidente da Comissão de alienação responsável pela condução do procedimento e endereçado à Secção de Património do Município da Guarda. -----

6.2 - As propostas deverão conter, além da indicação do valor proposto e do imóvel a que respeita, a identificação e assinatura do proponente, nome, morada ou sede, número de contribuinte de pessoa singular ou colectiva, número do B.I. ou número da matrícula da empresa.-----

6.3 - Nas propostas, os proponentes devem declarar terem tomado conhecimento do “Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas”, aceitando expressamente as suas condições. -----

6.4 - As propostas a apresentar devem indicar um valor para arrematação do lote superior ao valor base de licitação. -----

6.5 - As propostas podem ser entregues na Secção de Património, durante o período normal de funcionamento dos serviços municipais até às 16 horas do dia anterior ao da realização do acto público, ou enviadas por correio, sob registo mas recepcionadas à mesma hora, sendo o local de recepção das propostas a Secção de Património. -----

6.6 - As propostas apresentadas são listadas e ordenadas de acordo com a respectiva apresentação. -----

## 7 – Praça -----

7.1 - A praça inicia-se com a abertura das propostas recebidas, se existirem, havendo lugar a licitação a partir da proposta de valor mais elevado, ou se não existirem, a partir do valor base de licitação anunciado. -----

7.2 - Podem intervir na praça, todos os interessados ou os seus representantes, devidamente identificados e, no caso de pessoas colectivas, habilitados com poderes para arrematar, independente de terem apresentado proposta. -----

7.3 - O valor do lanço mínimo em fase de licitação será de 10% do valor base de licitação.-----

7.4 - A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lanço mais elevado e este não for coberto. -----

7.5 - Terminada a licitação, se o proponente ou proponentes que apresentaram a proposta de valor mais elevado demonstrarem interesse, reabre-se a licitação entre eles, independentemente de terem participado na licitação, e o interessado que licitou em último lugar, com o valor do lanço mínimo nos termos do ponto 7.3. ----

7.6 - Se não tiver havido apresentação de propostas válidas, nem licitação, o lote pode ser adjudicado provisoriamente a quem, no acto da praça, fizer a melhor oferta de preço, não inferior ao valor base de licitação anunciado. -----

## 8 – Adjudicação -----

8.1 - O lote será adjudicado provisoriamente pela Comissão, a quem tiver oferecido o preço mais elevado, que deverá de imediato proceder ao pagamento de 50% do valor da adjudicação. -----

8.2 - A decisão de adjudicação definitiva compete à Câmara Municipal da Guarda.

8.3 - Não terá lugar a adjudicação quando se verifique a prestação de falsas declarações ou falsidade de documentos.-----

8.4 - Em caso de anulação da adjudicação, ou de não adjudicação, por causa imputável ao interessado, pode-se proceder à adjudicação ao proponente que tenha apresentado a proposta ou lance imediatamente inferior ao valor da arrematação.---

9 - Outras disposições -----

9.1 - As normas de procedimento de Hasta Pública e respectivo Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas, estão disponíveis para consulta na Secção de Património, até ao dia da entrega das propostas, e onde podem ser solicitadas informações e esclarecimentos.-----

9.2 - Nas questões omissas ao presente Programa de alienação, aplica-se, com as necessárias adaptações, o regime previsto no Decreto-Lei nº 280/2007, de 7 de Agosto e o Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas. -----

9.3 - O Município da Guarda reserva-se o direito de não alienar caso seja do interesse municipal.” -----

*A Câmara deliberou aprovar o programa de alienação em hasta pública. -----*

**1.7 - ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE UMA PARCELA DE TERRENO SITA NA QUINTA DO PERDIGÃO - ERMIDINHA - APRECIACÃO DO RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO:-----**

Foi presente de novo o processo respeitante à alienação em hasta pública de uma parcela de terreno sita na Quinta do Perdigão – Ermidinha, na Guarda, agora acompanhado do relatório de avaliação devidamente elaborado pelo DOM, desta Câmara Municipal, no qual se considera para o referido terreno um valor de mercado na situação actual de 5.200,00€ (cinco mil e duzentos euros), equivalentes a um custo de 4,00€/m2. -----

*A Câmara deliberou concordar com a informação técnica e alienar a parcela de terreno em hasta pública pelo preço proposto. -----*

**1.8 - ALIENAÇÃO DO LOTE N.º 62 DA PLIE À FIRMA FLORESTA BEM CUIDADA - PROJECTOS FLORESTAIS, LDA. – PROPOSTA: -----**

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

**PROPOSTA**

Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente da Câmara Municipal da Guarda propõe que, nos termos da competência prevista na alínea f) do número 1 do artigo 64º da Lei 169/99 de 18 de Setembro alterada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro e de acordo com o disposto pelo n.º 3 do artigo 29º do Regulamento Municipal de Atribuição de Lotes para Instalação de Actividades Económicas, a Câmara Municipal da Guarda delibere aprovar a alienação do Lote de Terreno n.º 62 sito na Freguesia de Casal de Cinza, de acordo com as seguintes condições:-----

Adquirente: Floresta bem cuidada, projectos florestais, Lda. sociedade por quotas com sede na Rua do Pina, n.º 88, 1º Dto., freguesia de S. Miguel da Guarda, Concelho da Guarda, com o número fiscal 507 068 211. -----

Preço: 15 € (Quinze Euros) por metro quadrado, perfazendo o preço total de 16.095 € (dezasseis mil e noventa e cinco euros) -----

Modo de pagamento: O preço supra identificado será integralmente pago aquando da outorga da escritura pública de compra e venda dos lotes já identificados. -----

Finalidade dos Lotes a alienar: Edificação por parte da sociedade de instalações aptas à prestação de serviços de tratamentos silvícolas, plantações e controlo de pragas, aprovisionamento de matérias-primas e recursos mecanizados. -----

Considerando a fundamentação que se expõe:-----

1. A aposta da sociedade na viabilidade e sucesso do projecto do Novo Pólo Industrial da Guarda; -----

2. Que as diversas instalações onde a sociedade desenvolve a sua actividade constituem uma limitação ao crescimento da empresa; -----
3. Que com a construção das novas instalações a sociedade supra identificada adquire uma nova capacidade produtiva, ao que acresce a possibilidade de concentrar os diversos departamentos que se encontram dispersos por várias instalações;-----
4. Que com a concentração das instalações se potenciam novos ritmos de trabalho, com menor desperdício, menores custos de produção e maior produtividade, o que poderá determinar a necessidade de criação de novos postos de trabalho; -----
5. A vontade da Autarquia em apoiar o desenvolvimento dos agentes económicos do seu Concelho, criando condições ao seu crescimento e sustentabilidade.-----

Assim, tendo em conta tudo o já exposto, somos a propor a V. Exas. a aprovação por esta Câmara: -----

1. Da alienação do Lote de Terreno nº. 62 sito na Plataforma Logística da Guarda, a favor de Floresta bem cuidada, projectos florestais, Lda., sociedade por quotas com sede na Rua do Pina, n.º 88, 1º Dto., freguesia de S. Miguel da Guarda, Concelho da Guarda, com o número fiscal 507 068 211, pelo preço de 15 € (Quinze Euros) por metro quadrado, perfazendo o preço total de 16.095€ (dezasseis mil e noventa e cinco euros) que deverá ser integralmente pago aquando da outorga da escritura pública de compra e venda do lote já identificado, por forma a que a sociedade adquirente possa proceder à edificação de instalações aptas à prestação de serviços de tratamentos silvícolas, plantações e controlo de pragas, aprovisionamento de matérias-primas e recursos mecanizados. -----
2. A aprovação da celebração da escritura pública de compra e venda de bens imóveis. -----
3. Da presente em minuta para efeitos de executoriedade imediata.” -----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta.* -----

**1.9 - FLORESTA BEM CUIDADA - PROJECTOS FLORESTAIS, LDA. -**

**PEDIDO DE ISENÇÃO DE IMT – PROPOSTA:** -----

Sobre este assunto foi presente uma proposta da Presidência do seguinte teor: -----

#### PROPOSTA

Considerando que:-----

1. Floresta bem cuidada, Projectos florestais, Lda. sociedade por quotas, com o número fiscal 507 068 211, com sede na Rua do Pina, n.º88, R/C, 1ºdto., freguesia de São Miguel da Guarda, Concelho da Guarda, apresentou neste Município o processo de candidatura com vista à aquisição do lote n.º 62, sito na Plataforma Logística da Guarda, inscritos na matriz predial urbana sob o número 1345 e na Conservatória do Registo Predial sob o número 1424 e que complementarmente requereu ao Município da Guarda em 24 de Setembro do corrente ano, a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis (I.M.T.), que;
2. A Assembleia Municipal da Guarda, na sua reunião de 2/12/2008, aprovou a “Proposta de Autorização de Atribuição dos Benefícios Fiscais de Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis previstos nos n.ºs 3 a 8 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março e demais legislação complementar”e que;-----
3. O pedido se enquadra na alínea b) do n.º 1 da “Autorização de Atribuição dos Benefícios Fiscais de Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis previstos nos n.ºs 3 a 8 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março e demais legislação complementar”. -----

Proponho que: -----



1. Se autorize a isenção do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis (I.M.T.) relativamente à aquisição do lote n.º 62, sito na Plataforma Logística da Guarda. -----

2. Se emita certidão que reconheça esta autorização de isenção, para efeitos de atribuição deste incentivo fiscal.-----

3. Se notifique o interessado da deliberação que recair sobre esta proposta, bem como do n.º 2 da “Autorização de Atribuição dos Benefícios Fiscais de Isenção de Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Bens Imóveis previstos nos n.ºs 3 a 8 do artigo 43.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais, no Decreto-Lei n.º 55/2008, de 26 de Março e demais legislação complementar”. -----

4. Se aprove a presente em minuta para efeitos de executoriedade imediata.”-----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta.* -----

**1.10 - CONTRACÇÃO DE EMPRÉSTIMO EXCEPCIONADO DE LONGO PRAZO PARA FINANCIAMENTO DO POLISGUARDA ATÉ AO VALOR DE 1.700.000€ - INTENÇÃO DE ADJUDICAÇÃO:** -----

Foi presente para apreciação a acta da reunião do júri de análise das propostas para a contracção de um empréstimo excepcionado de longo prazo para financiamento do PolisGuarda até ao valor de 1.700,000€, que é do seguinte teor:-----

“Acta da Reunião do júri de análise das propostas para contracção de um empréstimo excepcionado de longo prazo para financiamento do PolisGuarda até ao valor de 1.700.000€ -----

Aos vinte e oito dias do mês de Setembro do ano de dois mil e dez pelas dezasseis horas, de acordo com a deliberação do Executivo Camarário de vinte e três de Agosto do presente ano e da Assembleia Municipal da Guarda de vinte e quatro de Setembro do mesmo ano, reuniu o júri de análise das propostas do empréstimo, constituído pela Chefe de Divisão de Finanças – Amélia Maria Marques Simão da

Silva, pela Técnica Superior – Elisabete da Ascensão Pinheiro e pela Técnica Superior - Carmina Fernandes Marques.-----

Àquela hora, o Presidente do júri declarou aberta a sessão de análise das propostas. O júri começou por analisar cada uma das propostas apresentadas, nomeadamente do Banco Espírito Santo, S.A., do Banco Comercial Português, S.A., da Caixa Geral de Depósitos, S.A., da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela, CRL. e do Banco Santander Totta, S.A.-----

Da análise das propostas constatou-se o seguinte: -----

1 - As propostas apresentadas no âmbito do objecto de financiamento e periodicidade de pagamento das prestações são similares e estão enquadráveis com os requisitos solicitados pelo Município da Guarda.-----

2 – Relativamente ao prazo global do empréstimo o Banco Espírito Santo, S.A. apresenta o prazo até 15 anos e o Banco Comercial Português, S.A. refere 15 anos, incluindo carência. A Caixa Geral de Depósitos, S.A. apresenta três hipóteses: 1 – até 15 anos, 2 – até 20 anos, 3 – até 25 anos. A Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela, CRL apresenta o prazo de 25 anos e o Banco Santander Totta, S.A. apresenta duas propostas: uma com o prazo de 15 anos e a outra com o prazo de 25 anos.-----

3 – No tocante à validade das propostas, o Banco Espírito Santo, S.A. apresenta trinta dias seguidos de calendário a contar de 14 de Setembro de 2010 e no caso de a proposta ser adjudicada ao BES a Autarquia tem 60 dias, após a data da comunicação da respectiva adjudicação, para concluir o processo. A Caixa Geral de Depósitos, S.A. apresenta noventa dias e a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela, CRL apresenta duzentos e quarenta dias. O Banco Comercial Português, S.A. e o Banco Santander Totta, S.A. não referem a validade da proposta.-----

4 – Quanto ao período de utilização do empréstimo o Banco Espírito Santo, S.A. refere até 24 meses após a data de perfeição do contrato. O Banco Comercial Português, S.A., a Caixa Geral de Depósitos, S.A., a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela, CRL e o Banco Santander Totta, S.A. referem até dois anos, podendo ser prorrogado por um período de 1 ano. -----

5 - Ao nível da taxa de juro as condições apresentadas são as seguintes:-----

- Banco Espírito Santo, S.A.: taxa de juro anual nominal - Euribor a 6 meses, acrescido de spread de 4,5%;-----

- Banco Comercial Português, S.A.: euribor 180 dias + spread 3,75%;-----

- Caixa Geral de Depósitos, S.A.: juros a uma taxa nominal variável, indexada à euribor/base 360 dias a 6 meses, média aritmética simples das cotações do indexante no mês anterior ao período de contagem de juros, (DL 171/2007 de 08/05 e DL 240/06, de 22/12), acrescida do “spread”: -----

- 3,820% (hipótese 1 – até 15 anos)-----

- 3,874% (hipótese 2 – até 20 anos)-----

- 3,990% (hipótese 3 – até 25 anos);-----

- Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela, CRL: euribor a 6 meses acrescida de um spread de 2,98%;-----

- Banco Santander Totta, S.A.: euribor 6M + 3,90% (prazo 15 anos);-----

- Banco Santander Totta, S.A.: euribor 6M + 4,40% (prazo 25 anos).-----

Constata-se que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela, CRL apresenta uma proposta na qual a taxa de juro é a mais baixa comparativamente às demais. -----

Assim sendo e face às propostas apresentadas, propõe-se ao Executivo Camarário a intenção de adjudicação do empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da

Serra da Estrela, CRL e dar-se conhecimento da intenção de adjudicação às entidades que apresentaram proposta, no âmbito da audiência prévia.-----

Propõe-se a aprovação pelo órgão executivo em minuta. -----

Não havendo mais nada a tratar, o acto foi encerrado, tendo-se lavrado a presente acta que está escrita em três páginas numeradas e que vão ser devidamente assinadas.”-----

*A Câmara deliberou concordar com a acta do júri de análise das propostas e manifestar a intenção de adjudicar o empréstimo à Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Serra da Estrela, CRL. -----*

**1.11 - GABINETE DE ACÇÃO SOCIAL- CANDIDATURAS AO PROGRAMA SOLARH - ALTERAÇÃO DO VALOR DO IVA – INFORMAÇÃO: -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Gabinete de Acção Social do seguinte teor: -----

Assunto: Alteração do valor do IVA nos orçamentos e Relatórios Técnicos respeitantes às candidaturas ao Programa SOLARH de:-----

- Manuel João Duarte Sales – Avelãs da Ribeira-----

- Joaquim Monteiro dos Santos – S. Miguel da Guarda-----

No âmbito do Programa SOLARH as candidaturas dos senhores João Manuel Duarte Sales e Joaquim Monteiro dos Santos, encontram-se no IRHU para aprovação e de acordo com o e-mail que junto anexo da Dr.<sup>a</sup> Cristina Urbano, técnica responsável por estas candidaturas naquele Instituto, solicitou-nos novos orçamentos e relatórios que acompanham os processos de candidatura dado ter havido alteração do IVA (Lei n.º12-A/2010) enviando-nos o novo modelo.-----

Para seguimento da aprovação das candidaturas supra referenciadas é necessário fazer chegar os novos modelos de orçamento que junto anexo assim como os

relatórios técnicos da parte da senhora Eng.<sup>a</sup> Mónica Brás que também junto anexo; estes documentos têm que ser encaminhados para aprovação camarária e posteriormente enviados ao Instituto acompanhados da declaração da Câmara Municipal, sendo este um dos requisitos habituais do processo de candidatura.” ----

*A Câmara deliberou aprovar os documentos e dar seguimento ao processo. -----*

**1.12 - JUNTA DE FREGUESIA DE MEIOS - CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO ESCOLAR - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO: -----**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Meios, no qual se solicita a cedência do edifício escolar para instalação de associações de índole cultural e desportiva, ligadas à freguesia. -----

A instruir o processo encontra-se uma proposta de contrato de comodato a celebrar com a Câmara Municipal e que é do seguinte teor: -----

Proposta de Contrato de Comodato

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município da Guarda, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva nº 501 131 140, sediado em Praça do Município, 6301-854 Guarda, legalmente representado por Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de Janeiro e 67/2007, de 31 de Dezembro; -----

SEGUNDO OUTORGANTE: Freguesia dos Meios, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva nº 506 593 622, sediada em Meios, concelho da Guarda, legalmente representada por António Luís Lopes da Costa, portador do B.I. n.º 8733866 e com o NIF Nº 191 030 333;-----

OBJECTO: Edifício escolar, sito nos Meios, concelho da Guarda, inscrito no Serviço de Finanças da Guarda sob o nº 325 a favor do Município da Guarda e não descrito na Conservatória do Registo Predial. -----

Entre o Primeiro e o Segundo Outorgantes é celebrado e reciprocamente aceite um contrato de comodato que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

1.ª Cláusula

O PRIMEIRO OUTORGANTE: É legítimo proprietário de um Prédio urbano, denominado por antigo edifício escolar dos Meios, localizado na freguesia dos Meios, que se encontra livre e desocupado de pessoas e coisas, pretendendo cedê-lo, como efectivamente o faz através deste instrumento, para uso gracioso e exclusivo do SEGUNDO OUTORGANTE, razão pela qual lhe entrega neste acto o uso e fruição do mesmo. -----

2.ª Cláusula

1. O contrato de comodato tem como fim determinado o uso da coisa imóvel, durante 50 anos e um dia, exclusivamente para o desenvolvimento de actividades da competência do SEGUNDO OUTORGANTE ou nele delegadas, na condição de o imóvel ter uma dinamização relevante.-----

2. Findo o contrato, o SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a restituir ao PRIMEIRO OUTORGANTE o imóvel ora comodatado, nas mesmas condições em que o recebeu, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de responder por perdas e danos. -----

3.ª Cláusula

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE pode denunciar o contrato em qualquer altura, desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos de facto que fundamentaram a atribuição do imóvel, designadamente se o SEGUNDO OUTORGANTE, durante dois anos civis seguidos, deixe o imóvel sem actividades.-----

2. No caso previsto no número anterior, o SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a restituir o imóvel ao PRIMEIRO OUTORGANTE no prazo de dois meses a contar da data da respectiva comunicação. -----

#### 4.ª Cláusula

1. O imóvel objecto do presente contrato é cedido exclusivamente com o fim determinado no ponto um da cláusula segunda. -----

2. Fica expressamente proibido ao SEGUNDO OUTORGANTE ceder o OBJECTO do presente contrato a terceiros. -----

#### 5.ª Cláusula

Durante a vigência do contrato, obriga-se o SEGUNDO OUTORGANTE com todas as despesas necessárias à manutenção da coisa, suportando as despesas ordinárias e as despesas necessárias para o seu uso, designadamente despesas de: --

a) Conservação, manutenção e segurança; -----

b) Energia, telefone, água, limpeza e outras semelhantes. -----

#### 6.ª Cláusula

1. Durante a vigência do contrato, obriga-se o proprietário PRIMEIRO OUTORGANTE com todas as despesas decorrentes do seguro sobre o imóvel.

2. O risco do uso do imóvel corre por conta do SEGUNDO OUTORGANTE, obrigando-se este a suportar os seguros, obrigatórios ou facultativos, não previstos no número anterior, designadamente os relacionados com o recheio do imóvel e com as actividades que decorram no mesmo. -----

#### 7.ª Cláusula

1. O SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a realizar as benfeitorias necessárias, bem como as obras de recuperação e restauro, para que o edifício possa adequar-se ao fim consignado no presente documento. -----

2. Fica estabelecido entre as partes ser vedado ao SEGUNDO OUTORGANTE não proceder a quaisquer benfeitorias no imóvel, sem a prévia e expressa anuência do PRIMEIRO OUTORGANTE, bem como todas as obras referidas no n.º anterior devem ser objecto de licenciamento por esta edilidades e restantes entidades competentes.-----

3. O incumprimento do previsto no número anterior determina a reversão de todas as benfeitorias nelas realizadas para o Município, sem direito a qualquer compensação ou indemnização. -----

4. A comunicação prevista no n.º 2 especifica obrigatoriamente as benfeitorias com peças escritas e desenhadas sobre as mesmas.-----

5. O SEGUNDO OUTORGANTE, desde já aceita que no termo do prazo referido na cláusula 2.ª, todas as benfeitorias efectuadas nos imóveis cedidos e respectivo espaço envolvente, revertem a favor do PRIMEIRO OUTORGANTE, sem que assista ao SEGUNDO OUTORGANTE o direito a qualquer indemnização ou contrapartida.-----

#### 8.ª Cláusula

A inobservância de qualquer cláusula ou condição deste contrato por parte de SEGUNDO OUTORGANTE, implica a sua imediata rescisão, com a consequência devolução do imóvel ao PRIMEIRO OUTORGANTE no prazo de dois meses a contar da data da comunicação da rescisão.-----

#### 9.ª Cláusula

O presente contrato entra em vigor no dia seguinte ao da data da sua assinatura. ----

#### 10.ª Cláusula

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no Código Civil.-----



O presente contrato é celebrado em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles.-----

Assim o Outorgaram,-----

*A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato. -----*

**1.13 - JUNTA DE FREGUESIA DE POUSADE - CEDÊNCIA DE EDIFÍCIO ESCOLAR - PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO: -----**

Foi presente um ofício da Junta de Freguesia de Pousade, no qual se solicita a cedência do edifício escolar onde actualmente se encontra a funcionar a sede de Junta daquela Freguesia. -----

A instruir o processo encontra-se uma proposta de contrato de comodato a celebrar com a Câmara Municipal e que é do seguinte teor: -----

Proposta de Contrato de Comodato

PRIMEIRO OUTORGANTE: Município da Guarda, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva nº 501 131 140, sedeadado em Praça do Município, 6301-854 Guarda, legalmente representado por Joaquim Carlos Dias Valente, Presidente da Câmara Municipal da Guarda, ao abrigo da al. a) do n.º 1 do art. 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pelas Leis n.ºs 5-A/2002, de 11 de Janeiro e 67/2007, de 31 de Dezembro; -----

SEGUNDO OUTORGANTE: Freguesia de Pousade, com o Número de Identificação de Pessoa Colectiva nº 506 042 865, sedeadada em Pousade, concelho da Guarda, legalmente representada por Joaquim João Marques, portador do B.I. n.º 1445878 e com o NIF N.º 101 734 255; -----

OBJECTO: Antigo edifício escolar, sito em Pousade, concelho da Guarda, inscrito no Serviço de Finanças da Guarda sob o nº 369 a favor do Município da Guarda e não descrito na Conservatória do Registo Predial. -----

Entre o Primeiro e o Segundo Outorgantes é celebrado e reciprocamente aceite um contrato de comodato que se regerá pelas cláusulas seguintes: -----

#### 1.ª Cláusula

O PRIMEIRO OUTORGANTE: É legítimo proprietário do antigo edifício escolar, localizado na freguesia de Pêro Soares, que se encontra livre e desocupado de pessoas e coisas, pretendendo cedê-lo, como efectivamente o faz através deste instrumento, para uso gracioso e exclusivo do SEGUNDO OUTORGANTE, razão pela qual lhe entrega neste acto o uso e fruição do mesmo. -----

#### 2.ª Cláusula

1. O contrato de comodato tem como fim determinado o uso da coisa imóvel, durante 50 anos e um dia, exclusivamente para o desenvolvimento de actividades da competência do SEGUNDO OUTORGANTE ou nele delegadas, na condição de o imóvel ter uma dinamização relevante.-----

2. Findo o contrato, o SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a restituir ao PRIMEIRO OUTORGANTE o imóvel ora comodatado, nas mesmas condições em que o recebeu, independentemente de aviso ou interpelação, sob pena de responder por perdas e danos. -----

#### 3.ª Cláusula

1. O PRIMEIRO OUTORGANTE pode denunciar o contrato em qualquer altura, desde que, comprovada e supervenientemente, se mostrem alterados os pressupostos de facto que fundamentaram a atribuição do imóvel, designadamente se o SEGUNDO OUTORGANTE, durante dois anos civis seguidos, deixe o imóvel sem actividades.-----

2. No caso previsto no número anterior, o SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a restituir o imóvel ao PRIMEIRO OUTORGANTE no prazo de dois meses a contar da data da respectiva comunicação. -----

#### 4.ª Cláusula

1. O imóvel objecto do presente contrato é cedido exclusivamente com o fim determinado no ponto um da cláusula segunda. -----
2. Fica expressamente proibido ao SEGUNDO OUTORGANTE ceder o OBJECTO do presente contrato a terceiros. -----

#### 5.ª Cláusula

- Durante a vigência do contrato, obriga-se o SEGUNDO OUTORGANTE com todas as despesas necessárias à manutenção da coisa, suportando as despesas ordinárias e as despesas necessárias para o seu uso, designadamente despesas de: --
- a) Conservação, manutenção e segurança; -----
  - b) Energia, telefone, água, limpeza e outras semelhantes. -----

#### 6.ª Cláusula

1. Durante a vigência do contrato, obriga-se o proprietário PRIMEIRO OUTORGANTE com todas as despesas decorrentes do seguro sobre o imóvel.
2. O risco do uso do imóvel corre por conta do SEGUNDO OUTORGANTE, obrigando-se este a suportar os seguros, obrigatórios ou facultativos, não previstos no número anterior, designadamente os relacionados com o recheio do imóvel e com as actividades que decorram no mesmo. -----

#### 7.ª Cláusula

1. O SEGUNDO OUTORGANTE obriga-se a realizar as benfeitorias necessárias, bem como as obras de recuperação e restauro, para que o edifício possa adequar-se ao fim consignado no presente documento. -----
2. Fica estabelecido entre as partes ser vedado ao SEGUNDO OUTORGANTE não proceder a quaisquer benfeitorias no imóvel, sem a prévia e expressa anuência do PRIMEIRO OUTORGANTE, bem como todas as obras referidas no n.º anterior

devem ser objecto de licenciamento por esta edilidades e restantes entidades competentes.-----

3. O incumprimento do previsto no número anterior determina a reversão de todas as benfeitorias nele realizadas para o Município, sem direito a qualquer compensação ou indemnização. -----

4. A comunicação prevista no n.º 2 especifica obrigatoriamente as benfeitorias com peças escritas e desenhadas sobre as mesmas. -----

5. O SEGUNDO OUTORGANTE, desde já aceita que no termo do prazo referido na cláusula 2.ª, todas as benfeitorias efectuadas nos imóveis cedidos e respectivo espaço envolvente, reverterem a favor do PRIMEIRO OUTORGANTE, sem que assista ao SEGUNDO OUTORGANTE o direito a qualquer indemnização ou contrapartida. -----

#### 8.ª Cláusula

O presente contrato entra em vigor no dia seguinte ao da data da sua assinatura. ----

#### 9.ª Cláusula

Em tudo o que não estiver especificamente previsto no presente contrato observar-se-á o disposto no Código Civil.-----

O presente contrato é celebrado em dois exemplares, ambos valendo como originais, os quais vão ser assinados pelos outorgantes, sendo um exemplar entregue a cada um deles.-----

Assim o Outorgaram,-----

*A Câmara deliberou aprovar a minuta do contrato de comodato. -----*

**1.14 - JUNTA DE FREGUESIA DE RAMELA - CEDÊNCIA DE MOBILIÁRIO PARA EQUIPAMENTO DA BIBLIOTECA/SALA DE ESTUDO E ESPAÇO/MUSEU:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a cedência de mobiliário e equipamento sobrança da antiga Biblioteca Municipal, para instalação da Biblioteca/Sala de Estudo e Espaço Museu, daquela freguesia. -----

Informação do Sector do Património: -----

“Tomei conhecimento, em anexo listagem do solicitado. Equipamento esse que se encontra à presente data fora de serviço.” -----

*A Câmara deliberou ceder o mobiliário solicitado.*-----

**1.15- LIGA DE SOLIDARIEDADE SOCIAL E MELHORAMENTOS "OS AMIGOS DE ALBARDO" - CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO ESCOLAR - ALTERAÇÃO DO PRAZO DE CEDÊNCIA: -----**

Foi presente um ofício da Liga de Solidariedade Social e Melhoramentos “Os Amigos de Albardo”, no qual se solicita que o prazo de cedência do edifício escolar à Liga, seja alargado de 25 para 50 anos e um dia, a fim de poderem concorrer aos diversos programas de candidatura. -----

*A Câmara deliberou revogar a deliberação anteriormente tomada e ceder o edifício pelo prazo de 50 anos e um dia.*-----

**1.16 - MOTO CLUBE DA GUARDA - ENCONTRO DE MOTARDS NO POLIS - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO: -----**

Foi presente o processo em que a Moto Clube da Guarda solicita uma licença especial de ruído para a realização de um baile, integrado na festa convívio de Motards, que decorreu na noite de 18 de Setembro de 2010, nos termos do art.º 15 do Dec. Lei 9/2007, de 17 de Janeiro. -----

Solicita ainda a isenção do pagamento de taxas nos termos do art.º 12º do Regulamento Municipal de Taxas e outras receitas. -----

*A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----*

**1.17 - JUNTA DE FREGUESIA DE S. MIGUEL DA GUARDA - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO: -----**

Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de S. Miguel da Guarda solicita uma licença especial de ruído, para a utilização de fogo-de-artifício, no âmbito das comemorações do 25º aniversário da freguesia, a levar a efeito no dia 4 de Outubro 2010, nos termos do art.º 15 do Dec. Lei 9/2007, de 17 de Janeiro.-----

Solicita ainda a isenção do pagamento de taxas nos termos do art.º 12º do Regulamento Municipal de Taxas e outras receitas. -----

*A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----*

**1.18 - JUNTA DE FREGUESIA DE PANOIAS - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO E ISENÇÃO DE TAXAS – RATIFICAÇÃO: -----**

Foi presente o processo em que a Junta de Freguesia de Panoias solicita licença especial de ruído para a realização de um baile, integrado nas festas das vindimas, a levar a efeito na noite de 2 de Outubro 2010, até às 05.00h da manhã, nos termos do art.º 15 do Dec. Lei 9/2007, de 17 de Janeiro. -----

Solicita ainda a isenção do pagamento de taxas nos termos do art.º 12º do Regulamento Municipal de Taxas e outras receitas. -----

*A Câmara deliberou ratificar o despacho que autorizou a emissão da licença e isentou a requerente do pagamento de taxas. -----*

**02 EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**

**2.1 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - REDE PÚBLICA DA EDUCAÇÃO -  
PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A A.B.C.D. DE  
TRINTA:-----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

**INFORMAÇÃO**

O contexto institucional da Rede Pública de Educação no Concelho da Guarda presta serviços com incidência educativa e satisfação da dimensão social do atendimento às crianças no intuito de contribuir para um desenvolvimento global e equilibrado na vida em sociedade.-----

No âmbito das competências que são cometidas aos Municípios, a Câmara Municipal da Guarda tem efectuado um esforço/investimento considerável quer na construção apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de Educação quer na implementação da resposta social da Componente de Apoio à Família. -----

Mas verifica-se que nem sempre tem sido possível assegurar a prossecução dos objectivos e competências legais com a celeridade necessária. -----

Neste contexto, a Associação de Beneficência, Cultura e Desporto dos Trinta disponibilizou-se a apoiar o cumprimento das citadas competências através da disponibilização de espaços na área da Educação. -----

Neste sentido, proponho a V. Ex.<sup>a</sup>, mediante delegação de competências, que a Câmara Municipal da Guarda atribua uma verba de 1 650,00 € (mil seiscientos e cinquenta euros) para ajuda nos consumíveis e desgaste efectuados, através da celebração de um protocolo entre as entidades referidas.”-----

***A Câmara deliberou aprovar a proposta.*** -----

**2.2 - PELOURO DA EDUCAÇÃO - REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO -  
PROPOSTA DE TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA AS JUNTAS DE  
FREGUESIA DE VILA FERNANDO E VILA GARCIA: -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Educação do seguinte teor: -----

**INFORMAÇÃO**

O contexto institucional da Rede Pública de Educação no Concelho da Guarda presta serviços com incidência educativa e satisfação da dimensão social do atendimento às crianças no intuito de contribuir para um desenvolvimento global e equilibrado na vida em sociedade.-----

No âmbito das competências que são cometidas aos Municípios, a Câmara Municipal da Guarda tem efectuado um esforço/investimento considerável quer na construção apetrechamento e manutenção dos estabelecimentos de Educação quer na implementação da resposta social da Componente de Apoio à Família. -----

Mas verifica-se que nem sempre tem sido possível assegurar a prossecução dos objectivos e competências legais com a celeridade necessária. -----

No entanto, as Juntas de Freguesia de Vila Garcia e Vila Fernando têm-se disponibilizado ao cumprimento das citadas competências e realizado investimentos significativos na área da Educação.-----

Neste sentido, proponho a V. Ex.<sup>a</sup>, mediante delegação de competências, que a Câmara Municipal da Guarda atribua uma verba mensal de 250,00 € (duzentos e cinquenta euros) durante o ano lectivo de 2010/11 a cada uma das freguesias supra-mencionadas, através da celebração de um protocolo entre as entidades referidas, com efeito a 1 de Setembro de 2010.” -----

O senhor Vereador Virgílio Bento fez a introdução destes dois documentos tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----



Interveio o senhor Vereador Rui Quinaz para questionar se a Câmara utiliza critérios para a atribuição de apoios para este efeito ou se é meramente casuístico. - Usou da palavra o senhor Vereador Virgílio Bento para esclarecer que estes apoios são em função das necessidades, isto é, que estas verbas são para as Juntas de Freguesia pagarem a tarefeiros que exerçam funções em Escolas ou Jardins de Infância e uma vez que a durabilidade deste tipo de estabelecimentos não se prevê muito longa, a Câmara evitará futuros encargos, com essas pessoas, quando isso vier a acontecer.-----

*A Câmara deliberou aprovar a proposta.* -----

### **2.3 - APRESENTAÇÃO DE PROJECTO DE PREVENÇÃO E SEGURANÇA RODOVIÁRIA PARA AS ESCOLAS DO 1º CICLO – INFORMAÇÃO:-----**

*Este processo foi retirado da reunião para melhor análise e posterior  
informação.* -----

### **2.4 - PELOURO DA CULTURA - COMEMORAÇÕES DO CENTENÁRIO DA REPÚBLICA NA GUARDA - ORÇAMENTO – APROVAÇÃO: -----**

Sobre este assunto foi presente uma informação do Pelouro da Cultura, do seguinte teor: -----

“Como é do conhecimento de V. Ex.<sup>a</sup> a proposta de programação para a Celebração do Centenário da República, elaborada em sede de Comissão Municipal para as Comemorações do Centenário da República foi aprovada pelo senhor Presidente, por despacho de 07/04/2010.-----

Não foi na altura apresentada uma estimativa de custos, uma vez que não se dispunha de dados necessários. Importa agora submeter à aprovação de V. Ex.<sup>a</sup> os custos das seguintes actividades a realizar no âmbito do programa de Comemorações. -----

- Guarda: a República – Espectáculo comunitário de celebração do Centenário da República e Comemorativo do 811º aniversário da cidade da Guarda – Produção Culturguarda, (26, 27 e 28 de Novembro) – Atribuição de um subsídio de 50.000,00€ (cinquenta mil euros), para a realização do evento.-----

- Tertúlias “Republica e Cidadania, “República e Educação” – Café Concerto, TMG – 500,000€-----

- Promoção e Divulgação – 1.000,00€. -----

Importa referir que as Exposições e a edição da Revista Praça Velha foram objecto de proposta autónoma, no âmbito da programação trimestral do NAC.-----

As restantes actividades programadas para 2010 não apresentam custos para a Autarquia.-----

Mais se propõe que, relativamente às actividades previstas para 2011, sejam objecto de proposta autónoma a submeter oportunamente.”-----

O senhor Vereador Virgílio Bento fez a introdução do documento tendo prestado os esclarecimentos considerados necessários. -----

Interveio a senhora Vereadora Ana Fonseca para questionar relativamente a estas comemorações e mais propriamente em relação ao espectáculo comunitário, o orçamento que está previsto de 50.000€, já que tratando-se de um espectáculo comunitário que conta com a participação de pessoas de uma forma gratuita, seria interessante saber a razão de orçamento tão elevado. Não nega que o facto de ser um espectáculo comunitário é uma mais-valia, no entanto porque se trata de uma verba de valor tão elevado pensa que mereceria uma pouco mais de justificação e pormenorização. -----

O senhor Vereador Virgílio Bento informou que esta verba resulta por um lado do envolvimento de 300 pessoas, algumas ligadas a colectividades, que participam no espectáculo e que logicamente tem os seus custos. Para além disso há a despesa

com a contratação da empresa organizadora do evento, nomeadamente com as pessoas responsáveis pelos ensaios, pelos textos e com a participação de actores profissionais que são contratados para este evento, para além dos custos inerentes à própria organização. Manteve-se o valor da verba já orçamentada em anos anteriores – nem mais nem menos e que resulta deste conjunto de despesas que têm que se assumir. -----

*A Câmara deliberou aprovar o orçamento e autorizar a realização da despesa. ---*

### **03 FORNECIMENTOS E AQUISIÇÕES**

#### **3.1 - RECOLHA E TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS E LIMPEZA DA CIDADE - ESCOLHA DE PROCEDIMENTO E ABERTURA DE CONCURSO: -----**

Foi presente para apreciação e aprovação processo de concurso respeitante à Recolha e Transporte de Resíduos Sólidos e Limpeza Urbana da Cidade da Guarda, devidamente elaborado pela Divisão de Serviços Urbanos/Sector de Aprovisionamento, desta Câmara Municipal.-----

*A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso, caderno de encargos e abrir concurso público para a contratação desta prestação de serviços.-----*

*Deliberou ainda nomear o Júri conforme proposto e delegação de todas as competências previstas na Lei.-----*

### **04 INSALUBRIDADE**

#### **05 JUNTAS DE FREGUESIA**

##### **5.1 - JUNTA DE FREGUESIA DE JOÃO ANTÃO - OBRAS DE REPARAÇÃO DO ANTIGO EDÍFICO ESCOLAR - PEDIDO DE APOIO:---**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com as obras de reparação que pretende levar a efeito no edifício escolar daquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM que após visita ao local e quantificar os materiais a utilizar na referida obra, estima o seu custo no valor de 9.019,53€.-----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 9.019,53€ (nove mil e dezanove euros e cinquenta e três cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**5.2 - JUNTA DE FREGUESIA DE PANOIAS - OBRAS NO SALÃO DE CONVÍVIO DO BARROQUINHO - PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita a concessão de 122,32 ton. de tout-venant para a obra de arranjo do Salão de Convívio do Barroquinho, naquela freguesia. -----

Sobre o mesmo recaiu uma informação do DOM que estima o valor destes materiais no montante de 587,14€.-----

*A Câmara deliberou conceder os materiais solicitados até ao montante de 587,14€ (quinhentos e oitenta e sete euros e catorze cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**5.3 - JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO DA CARNE - AQUECIMENTO DO ATL E JARDIM DE INFÂNCIA - PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com o aquecimento das instalações do ATL e Jardim de Infância, a funcionarem no edifício sede da Junta de Freguesia. -----

Para o efeito junta facturas da EDP que totalizam o valor de 838,22€.-----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 838,22€ (oitocentos e trinta e oito euros e vinte e dois cêntimos), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

**5.4 - JUNTA DE FREGUESIA DE VILA SOEIRO - OBRAS NO EDIFÍCIO ESCOLAR - PEDIDO DE APOIO:-----**

Foi presente um ofício da Junta em epígrafe no qual se solicita o apoio da Câmara Municipal para custear as despesas com as obras de melhoramentos que pretende levar a efeito no edifício escolar da freguesia.-----

*A Câmara deliberou apoiar com a verba de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), com a assinatura do respectivo protocolo. -----*

## **06 OBRAS PÚBLICAS**

### **6.1 - REFORMULAÇÃO DO MUSEU DE ARTE SACRA DO ANTIGO PAÇO EPISCOPAL - RECEPÇÃO DEFINITIVA:-----**

Foi presente o auto de recepção definitiva respeitante à obra em epígrafe, adjudicada à firma Comporto Sociedade de Construções S.A., em que a comissão de recepção depois de proceder ao exame de todos os trabalhos e ter verificado que os mesmos se encontram executados em conformidade, a considera em condições de ser recebida definitivamente. -----

*A Câmara tomou conhecimento. -----*

### **6.2 - REQUALIFICAÇÃO DA ENVOLVENTE À CAPELA DO SENHOR DO BONFIM - GUARDA - ANULAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 20 DE SETEMBRO E APROVAÇÃO DE PROJECTO, ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DE JÚRI:-----**

Foi presente de novo o projecto respeitante à obra em epígrafe agora acompanhado de uma informação do DOM, do seguinte teor: -----

#### **INFORMAÇÃO**

Para os devidos efeitos informo:-----

O projecto de “Requalificação da Envolvente à Capela do Senhor do Bonfim” foi aprovado a vinte de Setembro de dois mil e dez em reunião de Câmara com a designação de “Requalificação do Adro da Capela do Bonfim”. -----

Em virtude de se pretender candidatar ao programa de financiamento da Regeneração Urbana propõe-se: -----

- Aprovar o projecto “Requalificação da Envolvente à Capela do Senhor do Bonfim”, cujo se estima o valor de 99.530,70€ (noventa e nove mil quinhentos e trinta euros e setenta cêntimos). -----

- Abrir concurso público. -----

- Considerar a decisão da “Requalificação do Adro da Capela do Bonfim” sem efeito. -----

Junto se anexa Projecto.” -----

*A Câmara deliberou aprovar o projecto, revogando a deliberação tomada na reunião de 20 de Setembro de 2010, aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e abrir concurso público para execução desta obra. -----*

*Deliberou ainda nomear o Júri conforme proposto e delegação de todas as competências previstas na Lei. -----*

**6.3 - REGENERAÇÃO URBANA - PROJECTO DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E PAISAGÍSTICA DA REDE VIÁRIA ESTRUTURANTE DO BAIRO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS - RUA CIDADE DE SEIA E RUA CIDADE DE GOUVEIA - ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO E NOMEAÇÃO DE JÚRI: -----**

Foi presente para aprovação o processo de concurso respeitante à obra em epígrafe, devidamente elaborado pelo DOM desta Câmara Municipal, cujo projecto foi aprovado em reunião de 17 de Maio de 2010. -----

*A Câmara deliberou aprovar o programa de concurso e caderno de encargos e abrir concurso público para execução desta obra. -----*

*Deliberou ainda nomear o Júri conforme proposto e delegação de todas as competências previstas na Lei. -----*

## 07 OBRAS PARTICULARES

### 7.1 - FDO 11 - INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS, LDA. - GUARDA - AUTO DE VISTORIA - REDUÇÃO DE CAUÇÃO:-----

Foi presente de novo o processo respeitante à obra que FDO11 – Investimentos Imobiliários, Lda. levou a efeito na Av. dos Bombeiros Voluntários da Guarda, agora acompanhado de Auto de Vistoria elaborado pela comissão nomeada, para efeitos de redução da caução, que é do seguinte teor: -----

#### AUTO DE VISTORIA

Sobre o processo referenciado em epígrafe, cumpre-me informar o seguinte: -----

Aos catorze dias do mês de Julho do ano de dois mil e dez, compareceram no local em causa, os Membros da Comissão de Vistoria constituída, como representante da Câmara Municipal da Guarda, Maria Celeste Martins da Fonseca Bernardo Marques, Técnica Superior do DPU, José Manuel Pires Marques, Fiscal Municipal do DOM e Eng. José João Vale Urgueira, Chefe de Divisão do SMAS, para procederem à vistoria técnica das obras de urbanização que fazem parte deste loteamento urbano, com vista à Redução em 65.50% da Caução. -----

Estavam, ainda, presentes como representantes da Câmara Municipal o Arq. Fernando Lopes, Chefe de Divisão da DGU, o Eng. Manuel Freitas Pinto, Técnico Superior do DOM – DVT, assim como o representante do requerente, Sr. Paulo Silva.-----

1 Após percorrida e examinada a área de trabalho, que constituem as obras de urbanização, os peritos supra citados referem que: -----

- a) Não se encontram sanadas, na sua maioria, as anomalias detectadas na anterior vistoria (30.07.2009) e descritas no respectivo auto. -----
- b) De uma forma genérica continuam a detectar-se anomalias resultantes da falta de limpeza e de manutenção da área de intervenção, da má resolução, em obra, nos

trabalhos de remate pavimentos/infra-estruturas, constatando-se, ainda, trabalhos por finalizar, pelo que se considera que não se encontra garantida a boa e regular execução que permita reduzir o valor da caução em 65,5%.-----

c) Relativamente à ilha, colocada junto ao edifício do “Prolar”, o Gabinete de Serviços Urbanos do Departamento de Equipamento Municipal refere que não é possível proceder ao fecho das tampas por uma só pessoa e o equipamento, da forma como se encontra montado, permite que os resíduos transbordem dos receptáculos e sujem a zona envolvente da cuba o que para além de necessitar uma limpeza assídua e constante irá provocar um mau assentamento dos receptáculos ou em último caso impedir que estes caibam na respectiva cuba. -----

2 Em face ao exposto no ponto 1, do presente auto, esta Comissão é unânime em propor que não seja concedida a Redução, em 65.50% da Caução prestada para garante da boa e regular execução das obras de urbanização. -----

Mais se informa que: -----

- A requerente, caso assim o pretenda, poderá solicitar a redução da caução, mediante apresentação de orçamento subscrito pelo técnico responsável pela execução das obras de urbanização, onde conste a descrição e quantificação dos trabalhos executados, bem como o valor dos trabalhos que faltam ainda executar, valor este actualizado em função das alterações de preços que se tenham verificado entre a data da prestação da caução e o pedido de redução da mesma.-----

- Até à presente data, não foi dado cumprimento à condição do IGESPAR quanto à alteração das chapas de protecção do edifício, nas fachadas junto às Portas do Sol;- Não havendo mais nada a tratar foi lavrado o presente auto que vai ser assinado pela respectiva comissão.”-----

***A Câmara deliberou indeferir nos termos e condições propostos no Auto de Vistoria.*** -----



### **DESPACHOS DA PRESIDÊNCIA**

O senhor Presidente deu conhecimento dos despachos proferidos sobre os processos de obras ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

### **DESPESAS AUTORIZADAS**

Foi presente uma relação das autorizações de pagamento emitidas e autorizadas pelo senhor Presidente ao abrigo das competências que lhe foram delegadas pela Câmara Municipal em reunião de 6 de Novembro de 2009 bem como as que lhe estão cometidas por competência própria no período de 15 a 28 de Setembro de 2010. -----

*A Câmara tomou conhecimento.* -----

### **ENCERRAMENTO**

As deliberações em que não é feita referência à votação foram tomadas por unanimidade tendo as deliberações constantes desta acta sido aprovadas em minuta para efeitos de eficácia e exequibilidade imediata. -----

Não havendo mais nada a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada por ele, pelos senhores Vereadores presentes e por mim

Chefe de Divisão de Departamento Administrativo que a subscrevi. -----